



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 12/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N° 702, DE 2025.
(Proponente: Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 194, de 2025, que “Institui o Programa Adote um Abrigo de Ponto de Ônibus, e dá outras providências.”

É o que requer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.
Cascavel, 12 de dezembro de 2025.

Cidão da Telepar
Cidão da Telepar
Vereador/PODE
Presidente

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador/MDB
Secretário

Sadi Kisiel
Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos
Membro

Justificativa:

A presente solicitação de dilação de prazo tem por finalidade permitir uma análise mais aprofundada por parte dos membros desta Comissão quanto ao interesse público envolvido no Programa proposto pelo Projeto de Lei nº 194, de 2025, que trata da adoção, por empresas, de abrigos em pontos de ônibus, tendo como contrapartida a exploração de espaços publicitários.

A Comissão entende a relevância da iniciativa, porém considera necessário examinar com maior detalhamento dois aspectos essenciais: a garantia de que a implantação dos abrigos não se restrinja apenas às áreas mais centralizadas da cidade, assegurando uma distribuição equilibrada que conte com também bairros periféricos e regiões de maior vulnerabilidade; e a avaliação do impacto visual decorrente da exploração de publicidade nos abrigos, de modo a evitar poluição visual e assegurar que a estética urbana seja preservada.

Diante disso, requer-se a dilação do prazo regimental para emissão de parecer, nos termos do art. 59, do Regimento Interno, a fim de que estes pontos possam ser devidamente avaliados e considerados.